



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 139 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa (1)

N.º Ano

Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E s p a ç o E d u c a t i v o l i l h a d o s A m o r e s		
Morada do estabelecimento	A l a m e d a d o s O c e a n o s 9 0 C e P a s s e i o J ú l i o V e r n e 5 / 5 A		
Código postal	1 9 9 0	-	2 3 5 L i s b o a
Localidade	P a r q u e d a s N a ç õ e s		
Distrito	Lisboa	Concelho	Lisboa
		Freguesia	Parque das Nações
Telefone	218862155		
E-mail	geral@vozoperario.pt		

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	S o c i e d a d e d e I n s t r u ç ã o e B e n e f i c ê n c i a A V o z d o O p e r á r i o		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 0 8 9 2 0 5 2 5		
Morada	R u a V o z d o O p e r á r i o n.º 1 3		
Código postal	1 1 0 0	-	6 2 0 L i s b o a
Localidade	L i s b o a		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Creche:2 salas capacidade 10 crianças cada-Até à aquisição da marcha; 2 salas capacidade 14 crianças cada-Entre a aquisição da marcha e os 24 meses;2 salas com capacidade para 18-Entre os 24 e os 36 meses		
Capacidade máxima da resposta	84	centa e quatro	(por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3	1 0	1 6 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário			

4 EMISSÃO

Data de emissão	2023 11 16 ano mês dia		Sauzet Pereira Assinatura e carimbo
-----------------	-------------------------------	--	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei